



FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 201/2021 - GP

Ijuí (RS), 16 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Andrei Cossetin Sczmanski** - Prefeito Municipal

Cc: **Noel Torquato**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ijuí/RS

**Assunto: Projeto Ijuí Pró-Vôlei, adequação do Plano de trabalho para execução em 48 meses.**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, referimo-nos ao Termo de Fomento 003/2020 - Secretaria Municipal Cultura Esporte e Turismo - SMCET, firmado entre o Município de Ijuí e a Fidene, em 30 de novembro de 2020, autorizado pela Lei Municipal Nº 6.533 de 05 de maio de 2017, tendo por objeto subsidiar projeto social esportivo, fundamentado em um planejamento estruturado para as Escolas Municipais e os Ginásios Municipais, mediante a execução do Projeto “Ijuí Pró-Vôlei – Semeando o Futuro”. Em complementação ao Ofício GP 170/2021 - FIDENE e Ofício GP 179/2021 - FIDENE, encaminhamos o Plano de trabalho do projeto, com adequações para execução em 48 meses, com vigência entre 01/01/2022 a 31/12/2025.

Sendo o que tínhamos até o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Profª Drª Cátia Maria Nehring  
Presidente da Fidene



## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Órgão/Entidade Proponente <b>Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul</b>			C.N.P.J. <b>90.738.014/0001-08</b>
Endereço Rua do Comércio, 3000 – Bairro Universitário			
Cidade Ijuí	UF RS	CEP 98700-000	DDD/Telefone (55) 3332-0200
Nome do Responsável <b>Cácia Maria Nehring</b>			C.P.F. <b>431.406.960-00</b>
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	Cargo Presidente	Função	
Endereço Rua Sete de Setembro, 547 Ap. 703 Centro – Ijuí/RS			C.E.P. <b>98.700-000</b>
Home Page: <a href="http://www.unijui.edu.br">www.unijui.edu.br</a>	E-mail: <a href="mailto:reitoria@unijui.edu.br">reitoria@unijui.edu.br</a>		
Título do Projeto <b>IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO</b>		Período de duração do projeto (execução) <b>48 MESES</b>	

### **2. APRESENTAÇÃO**

O convênio de parceria do Poder Executivo - Município de Ijuí e da Fidene/Unijuí, para a consecução de atividades de interesse público, mediante a implantação e execução das atividades do projeto Ijuí Pró-Vôlei – Semeando o Futuro, autorizado por Lei Municipal, firmado em parceria pelo respectivo Termo de Fomento, com recursos financeiros oriundos da dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, através de repasse para conta específica, a ser administrada pela UNIJUÍ, a fim de execução do Plano de Trabalho ora apresentado, pelo período 48 meses, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Sendo a preservação e a proteção da qualidade de vida, da saúde e do bem estar de uma sociedade, condição prioritária para uma administração pública municipal, o Poder Executivo – Município Ijuí em parceria com a Unijuí, percebem no projeto aqui descrito, de interesse público, uma medida preventiva e saneadora que contribuirá de maneira positiva sobre o seu público alvo. O esporte e a educação são aliados poderosos, que estimulam e preservam valores fundamentais de uma sociedade virtuosa.

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

O **IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO** é um projeto social e esportivo, idealizado pelo ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, Alex Lenz Stragliotto, planejado e estruturado para acontecer diariamente em escolas e ginásios no município de Ijuí, tendo normas claramente definidas e metas específicas a serem perseguidas, estando alicerçado no apoio financeiro, estrutural, administrativo e científico da parceria entre o Poder Executivo – Município de Ijuí e da Unijuí, inclusive das secretarias municipais de esporte e de educação.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Implementar e dar continuidade às atividades do projeto Ijuí Pró-Vôlei, desenvolvidas no município com o apoio do Poder Executivo e da Unijuí, desde o ano 2009, visando promover a inserção e a integração social de alunos matriculados na rede de ensino, através da prática desportiva assistida e dirigida de qualidade, voltadas ao bem estar psicossocial e o desenvolvimento psicomotor.

## **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS / METAS / RESULTADOS ESPERADOS/METODOLOGIA APLICADA**

**6.1 OBJETIVO:** desenvolver atividades físicas, de iniciação esportiva para alunos, crianças e adolescentes, dos 07 (sete) aos 17 (dezessete) anos, baseadas em modelo pedagógico que auxilia na formação íntegra dos indivíduos e no surgimento de atletas jovens, repercutindo os fundamentos e valores morais intrínsecos ao esporte.

**Metas:**

**6.1.1** Organização e implementação de NÚCLEOS DE INICIAÇÃO, em quadras de escolas públicas, praças e ginásios, com apoio e suporte das Secretarias Municipais do Esporte, da Educação e das direções escolares;

**6.1.2** Participação de 500 alunos/ano, devidamente matriculados na rede de ensino;

**6.1.3** Desenvolvimento de aulas semanais de iniciação esportiva de mini-vôlei e de voleibol;

**6.1.4** Desenvolvimento de atividade de voleibol denominada “Pró-Vôlei nas Férias”, no recesso escolar;

**6.1.5** Peneira de alunos para comporem as equipes das categorias de base do competição;

Observação: no caso de restrição presencial, por decreto público, as atividades serão adaptadas por via de meio virtual;

**Resultados esperados:** Estímulo e vinculação dos alunos à prática do movimento corporal, das atividades da educação física escolar e do voleibol; incremento das vivências, das habilidades e capacidades cognitivas, individuais e coletivas;

**Metodologia:** Adaptação de atividades físicas que promovam o movimento corporal e as vivências próprias de aprendizagem do voleibol para alunos do ensino fundamental; aplicação do método do mini-voleibol, com regras adaptadas que facilitam e estimulam o processo do ensino/aprendizagem e da participação, baseado em modelo subdividido nas categorias, dos 7 aos 9 anos, dos 10 aos 12 anos, dos 13 aos 15 anos e dos 16 aos 17 anos, tendo resguardados os processos pedagógicos para cada faixa etária.

**6.2 OBJETIVO:** desenvolver o treinamento do voleibol voltado às categorias de base de competição e fomentar o surgimento de jovens atletas, do esporte escolar, participativo e do rendimento;

**Metas:**

**6.2.1** Organização e desenvolvimento do NÚCLEO DE FORMAÇÃO das categorias de base no GINÁSIO DIDÁTICO MUNICIPAL DE TREINAMENTO;

**6.2.2** Participação de 100 atletas/ano, no processo de treinamento e de composição de equipes masculina e feminina nas diferentes categorias, preferencialmente, com alunos selecionados dos núcleos escolares;

**6.2.3** Desenvolvimento de treinamentos para atletas das categorias de base, sob o comando técnico do ex-jogador da seleção brasileira, Alex Lenz Stragliotto, e de treinador assistente;

**6.2.4** Promoção de intercâmbios com equipes, visando estimular a integração e a cooperação entre professores, treinadores e atletas;

Observação: no caso de restrição presencial, por decreto público, as atividades serão adaptadas por via de meio virtual;

**Resultados esperados:** Aumento do número de atletas e praticantes do voleibol; elevação do nível técnico de competições escolares, de participação e de rendimento; desenvolvimento do esporte local e regional.

**Metodologia:** Aplicação de treinamentos voltados ao aperfeiçoamento físico, técnico e tático do atleta, somados a vivência de jogos e de competições que promovem o amadurecimento e a assimilação das experiências dentro e fora de quadra, como indivíduo e integrante de uma equipe.

**6.3 OBJETIVO:** Estimular e contribuir na formação e no desenvolvimento de futuros profissionais de educação física.

**Metas:**

**6.3.1** Formação e manutenção de equipe técnica, composta por coordenação geral, pedagógica, comissão técnica de categorias de base e monitores de voleibol;

**6.3.2** Encontro semanal da equipe técnica, para planejamento e avaliação das atividades dos núcleos de iniciação esportiva e do núcleo das categorias de base;

**6.3.3** Capacitação de acadêmicos e professores de educação física, sobre a metodologia do mini-vôlei e de treinamento de equipes;

**6.3.4** Realização de eventos (clínica, curso ou palestra) com convidados, reconhecidos no meio do voleibol;

**6.3.5** Produção de apostila didática, baseada no conhecimento e na experiência adquirida pelos estagiários/monitores, no período do estágio;

Observação: no caso de restrição presencial, por decreto público, as atividades serão adaptadas por via de meio virtual;

**Resultados esperados:** Padronização do ensino do mini-vôlei e do voleibol; fortalecimento e valorização da função do professor de educação física e da sua importância no contexto do desenvolvimento aluno, criança e adolescente e do atleta jovem; otimização da formação acadêmica, unindo o conhecimento teórico do acadêmico com a prática aplicada e a supervisão qualificada de coordenadores do projeto; fomento de treinadores, de árbitros, de professores e da rede de colaboradores do voleibol;

**Metodologia:** Construção do sentido de pertencimento de um grande projeto e das responsabilidades intrínsecas ao processo de ensino e de execução do projeto; utilização de bibliografia do projeto e de atividades que mantém os colaboradores comprometidos com o planejamento e aplicação da metodologia; inserção, ambientação e integração escolar pelo período de 2 anos; promoção de atividades do conhecimento técnico e da aplicação prática;

**6.4 OBJETIVO:** Ampliar a relevância do projeto IJUÍ PRÓ-VÔLEI – SEMEANDO O FUTURO, como referência de projeto social e esportivo em nível regional e estadual, divulgando o nome do Município de Ijuí;

**Metas:**

**6.4.1.** Organização de eventos esportivos de nível escolar e de iniciação esportiva, como festival de mini-vôlei e copa internúcleos de voleibol;

**6.4.2.** Realização e participação de eventos esportivos de abrangência regional e estadual;

**6.4.3.** Promoção de eventos esportivos com presença de convidados reconhecidos do voleibol;

**6.4.4** Formação e preparação de equipe principal de rendimento, com atletas do RS, que sirva como referência para os atletas jovens;

**6.4.5** Compartilhamento de ações do projeto, por meio de comunicação ou internet;

**Resultados esperados:** Aprimoramento do Ijuí Pró-Vôlei, reforçando seu protagonismo em nível local, regional e estadual; consolidação do Ginásio Didático Municipal, núcleo de treinamento do Ijuí Pró-Vôlei, como Centro Estadual de fomento do voleibol gaúcho, em particular desta região; transferências de alunos/atletas com passagem pelo projeto Ijuí Pró-Vôlei, para clubes do RS e de outros estados;

**Metodologia:** Utilização da qualificação técnica e expertise do ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, Alex Lenz Stragliotto, sua condição de embaixador do voleibol gaúcho, junto à Federação Gaúcha, e seu relacionamento no meio do voleibol nacional, como agente empreendedor e facilitador de ações que estimulem o voleibol, e o induzam ao protagonismo como uma modalidade esportiva de ampla vinculação de seus adeptos, nos espectros educacional, participação, formação de atletas, da competição e da alta performance.

**7. CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2025**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Objetivo 6.1</b>												
Meta 6.1.1		X	X				X	X				
Meta 6.1.2			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.1.3			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.1.4	X											
Meta 6.1.5			X				X					
<b>Objetivo 6.2</b>												
Meta 6.2.1		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.2.2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.2.3		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.2.4		X			X			X				
<b>Objetivo 6.3</b>												
Meta 6.3.1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.3.2		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.3.3		X										
Meta 6.3.4		X										
Meta 6.3.5		X	X									
<b>Objetivo 6.4</b>												
Meta 6.4.1				X			X		X			X
Meta 6.4.2				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.4.3						X						
Meta 6.4.4			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meta 6.4.5	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

(\*) As ações estão sujeitas a alterações, em razão de decreto público, que restrinja as atividades esportivas.

Nota: O cronograma de execução estabelecido para o Projeto Ijuí Pró-Vôlei, segue um padrão próprio de programas sociais e esportivos, que visam estabelecer um vínculo com o seu aluno/atleta. A rotatividade de participantes, condiciona o ensino através de aulas e de treinamentos, participação em competições e eventos de integração. De modo que o quadro acima, planifica uma programação anual, que invariavelmente, persistirá ao longo dos 48 meses, da vigência Plano de Trabalho.

## 8. QUADRO DE RECURSOS JÁ EXISTENTES PARA O PROJETO

### 9. PARCERIAS (se houver)

### 10. PREVISÃO DE CONTINUIDADE DA SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

### 11. RECURSOS EXISTENTES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO

### 12. ORÇAMENTO

#### 12.1. DESPESAS CORRENTES

##### 12.1.1 Recursos Humanos

Nº	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	Quantidade	Valor anual	Valor Total (48 meses)
<b>Objetivo 6.3</b>				
01	Coordenação geral e pedagógica (Administração e Execução)	(1) coordenador geral (2) coord. pedagógico	75.240,00 44.220,00	300.960,00 176.880,00
	Total		<b>119.460,00</b>	<b>477.840,00</b>
<b>Objetivo 6.3</b>				
02	Execução técnica (Atividades de Ensino do Voleibol)	(1) técnico de vôlei (CBV) (1) monitor de vôlei	47.520,00 13.200,00	190.080,00 52.800,00
	Total		<b>60.720,00</b>	<b>242.880,00</b>

##### 12.1.2 Material de Consumo

Nº	MATERIAL DE CONSUMO	Quantidade/ano				Valor Unitário	Valor anual (R\$)				Valor total 48 meses
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
<b>Objetivo 6.1</b>											
01	Bola de vôlei soft	60	60	60	60	50,00	3.000,	3.000,	3.000,	3.000,	12.000,00
02	Medalha e troféu personalizado	1.000	1.000	1.000	1.000	3,00	3.000,	3.000,	3.000,	3.000,	12.000,00
03	Material de livraria						500,	500,	550,	550,	2.100,00
04	Rede de vôlei não oficial	-	10	-	10	100,00	-	1.000,	-	1.000,	2.000,00
*Valores e quantidades, sujeitos à alteração durante vigência de 48 meses						<b>Subtotal</b>	<b>6.500</b>	<b>7.500</b>	<b>6.550</b>	<b>7.550</b>	<b>28.100,00</b>
<b>Objetivo 6.2</b>											
05	Uniforme	40	60	60	60	50,00	2.000,	3.000,	3.000,	3.000,	11.000,00
06	Banner Wind Flag	5	-	-	-	200,00	1.000,	-	-	-	1.000,00
07	Rede de vôlei oficial PRO	2	-	2	-	650,00	1.300,	-	1.500,	-	2.800,00
08	Rolo de corda/fio	2	-	-	-	100,00	200,00	-	-	-	200,00
09	Cabo de aço c/ mosquetão	4	-	-	-	100,00	400,00	-	-	-	400,00
10	Bola oficial de voleibol PRO	10	20	20	20	300,00	3.000,	6.000,	6.000,	6.000,	21.000,00
11	Válvula para bola Penalty	30	-	-	-	6,00	180,00	-	-	-	180,00
12	Troca válvula bola Penalty	2	-	-	-	120,00	240,00	-	-	-	240,00
13	Plataforma metálica de árbitro	2	-	-	-	1.750,	3.500,	-	-	-	3.500,00
14	Material de farmácia						500,00	500,00	550,00	550,00	2.100,00
15	Bomba de ar	-	8	-	8	27,50	-	220,00	-	220,00	440,00
16	Elástico branco	-	-	5	-	44,00	-	220,00	-	220,00	440,00
* Valores e quantidades, sujeitos à alteração durante vigência de 48 meses						<b>Subtotal</b>	<b>12.320</b>	<b>9.720</b>	<b>11.270</b>	<b>9.770</b>	<b>43.080,00</b>
						<b>Total</b>	<b>18.820</b>	<b>17.220</b>	<b>17.820</b>	<b>17.320</b>	<b>71.180,00</b>

## 12.2. DESPESAS DE CAPITAL

### 12.2.1 Material Permanente

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Objetivo</b>					
	<b>Total</b>				

## 12.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS

### 12.3.1 Serviços de terceiros

Nº	SERVIÇOS DE TERCEIROS	Quantidade/ano				Valor Unitário	Valor anual (R\$)				Valor total 48 meses
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
<b>Objetivo 6.1</b>											
01	Cópias, encadernações, ...					300,	300,	300,	300,	1.200,00	
<b>Objetivo 6.2</b>											
02	Manutenção de postes, redes, equipamentos ...					500,	500,	500,	500,	2.000,00	
<b>Objetivo 6.4</b>											
03	Traslado local	10	10	10	10	250,00	2.500,	2.500,	2.500,	2.500,	10.000,00
04	Traslado intermunicipal/interestadual	12	10	10	10		10.800	11.700	11.700	11.700	45.900,00
05	Arbitragem, participação e realização de evento esportivo	9	10	9	10		7.400,	8.100,	7.500,	8.000,	31.000,00
06	Sonorização de evento esportivo	3	3	3	3	500,00	1.500,	1.500,	1.500,	1.500,	6.000,00
07	Despesa de convidado, hotel, deslocamento, alimentação						2.000,	2.000,	2.000,	2.000,	8.000,00
* Valores e quantidades, sujeitos à alteração durante vigência de 48 meses						<b>Total</b>	<b>25.000</b>	<b>26.600</b>	<b>26.000</b>	<b>26.500</b>	<b>104.100,00</b>

## 12.4. CUSTOS INDIRETOS

### 12.4.1 Custos indiretos

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços contábeis	1			
02	Assessoria Jurídica	1			
03	Assessoria Núcleo Projetos	1			
04	Assessor RH	1			
	<b>Total</b>				

## 12.5. CONTRAPARTIDA (se houver):

Não há previsão de contrapartida.



7

**FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**13. VALOR TOTAL DO PROJETO (48 MESES): R\$896.000,00**

**14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**14.1 Concedente**

<b>ANO 01 Vigência de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>1ª Parcela (1ºmês)</b>	<b>2ª Parcela (4ºmês)</b>	<b>3º parcela (7º mês)</b>	<b>4º parcela (10º mês)</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
<b>6.1</b>	3.000,00	3.000,00	500,00	300,00	6.800,00
<b>6.2</b>	4.500,00	1.020,00	2.300,00	5.000,00	12.820,00
<b>6.3</b>	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	180.180,00
<b>6.4</b>	3.455,00	6.935,00	8.155,00	5.655,00	24.200,00
	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

<b>ANO 02 Vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>1ª Parcela (1ºmês)</b>	<b>2ª Parcela (4ºmês)</b>	<b>3º parcela (7º mês)</b>	<b>4º parcela (10º mês)</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
<b>6.1</b>		4.000,00	3.500,00	300,00	7.800,00
<b>6.2</b>	6.000,00	220,00	500,00	3.500,00	10.220,00
<b>6.3</b>	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	180.180,00
<b>6.4</b>	4.955,00	6.735,00	6.955,00	7.155,00	25.800,00
	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

<b>ANO 03 Vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>1ª Parcela (1ºmês)</b>	<b>2ª Parcela (4ºmês)</b>	<b>3º parcela (7º mês)</b>	<b>4º parcela (10º mês)</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
<b>6.1</b>	230,00	3.000,00	3.320,00	300,00	6.850,00
<b>6.2</b>	6.275,00	1.720,00	275,00	3.500,00	11.770,00
<b>6.3</b>	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	180.180,00
<b>6.4</b>	4.450,00	6.235,00	7.360,00	7.155,00	25.200,00
	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

<b>ANO 04 Vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>1ª Parcela (1ºmês)</b>	<b>2ª Parcela (4ºmês)</b>	<b>3º parcela (7º mês)</b>	<b>4º parcela (10º mês)</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>
<b>6.1</b>	230,00	4.000,00	3.320,00	300,00	7.850,00
<b>6.2</b>	6.275,00	220,00	275,00	3.500,00	10.270,00
<b>6.3</b>	45.045,00	45.045,00	45.045,00	45.045,00	180.180,00
<b>6.4</b>	4.450,00	6.235,00	7.360,00	7.155,00	25.700,00
	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>224.000,00</b>

**14.2 Proponente (Contrapartida)**

Não há previsão de contrapartida.



## 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O coordenador geral do projeto, o ex-jogador da seleção brasileira de voleibol, sr. Alex Lenz Stragliotto, emitirá relatórios técnicos sobre as atividades desenvolvidas no período, utilizando-se deste plano de trabalho como parâmetro para aferição dos cumprimentos de metas e das informações do projeto Ijuí Pró-Vôlei.

Caberá ainda, à Unijuí, como conveniada ao Município de Ijuí, atender ao disposto pelo Termo de Fomento, que estabelece a respectiva parceria. A execução técnica e financeira do projeto será monitorada pelo Núcleo de Assessoramento a Projetos, da Agência de Inovação e Tecnologia, pela Coordenadoria Financeira, pela equipe da Controladoria e pelo Núcleo de Suprimentos, todos os setores da FIDENE/UNIJUÍ.

Ijuí/RS, 15 de dezembro de 2021.



Catia Maria Nehring  
Presidente da FIDENE